



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 33/2026 DE 03 DE JULHO DE 2026

03 07 26
Assinado

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar".

O Prefeito Municipal de Liberdade, MG, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI c/c o art. 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, art. 158 e seguintes da Lei nº 1.198/2004 e, ainda, considerando a Lei nº 1.300/2007 que dispõe sobre o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 020/2026 de 19 de maio de 2026, devidamente publicada, referente ao Processo nº 01/2026, ante as razões apresentadas no processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 03 de julho de 2026.

LUCAS DE SOUZA Assinado de forma
GARCIA:0952178 digital por LUCAS DE
9662 SOUZA
GARCIA:09521789662

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal